

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.323/2017

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 475/2017 DRH, datado de 22.11.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão da Servidora não-estável, **Camila Silva Santos**, nomeada em 15/06/2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 158/2017-DRH, com fundamento nos artigos 20, seus incisos e parágrafos, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, artigo 29 da Lei Complementar n.º 188/2007 e artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **MIRIAM CAETANO BEZERRA LUEDERS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.452.119-9 SSP/PR, e CPF n.º 668.396.539-00, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;

b) Membro: **JÉSSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.940.595-3 SSP/PR, e CPF n.º 066.295.729-63, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.074.508-9 – SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 060.326.629-00, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Suplente:

a) **THIAGO RAPHAEL DE FREITAS VIEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.051.186-4 – SSP/PR e CPF n.º 130.025.915-39, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.323/2017

FL.02

Comissão de Apoio:

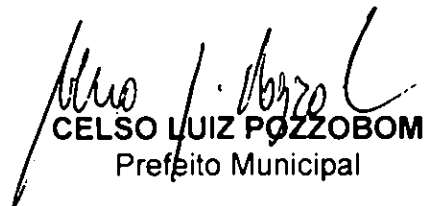
a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário-Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Novembro / 2017
DE Nº 11-130
UMUARAMA, 30 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS